

**DECRETO Nº 22.614, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**Altera o *caput* do art. 1º do Decreto nº 9.372, de 12 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a suspensão do trânsito na Av. Edvaldo Pereira Paiva, aos sábados, domingos e feriados.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o *caput* do art. 1º do Decreto nº 9.372, de 12 de janeiro de 1989, conforme segue:

“Art. 1º Fica suspenso o trânsito de veículos na Av. Edvaldo Pereira Paiva, entre a Av. João Goulart e a Rua Nestor Ludwig, no sentido Centro-Bairro, aos sábados, domingos e feriados, no horário entre as 6h (seis horas) e as 22h (vinte e duas horas).

.....” (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de abril de 2024.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.